



CHAMADA n. 01/2025-PPGE/UNIFAP
RECRENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE QUADRIÊNIO 2025-2028

Dispõe sobre o processo de Recredenciamento de Docentes Permanentes para o quadriênio 2021-2024.

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amapá (PPGED/UNIFAP), com base na Normativa n.04, de 08 fevereiro de 2021, e a Instrução Normativa n. 01, de 09 abril de 2025, PUBLICA a presente Chamada para Recredenciamento de Docentes Permanentes do PPGED/UNIFAP.

2. O recredenciamento dos Docentes na condição de Permanentes do PPGED/UNIFAP, seguirá o seguinte calendário:

- Ano 2025: 10 a 24 de abril de 2025 – para docentes permanente do período 2021-2024;
- Ano 2026: 02 a 16 de fevereiro de 2026 – para docentes permanente do período 2022-2025;
- Ano 2027: 02 a 16 de fevereiro de 2027 – para docentes permanente do período 2023-2026;
- Ano 2028: 02 a 16 de fevereiro de 2028 – para docentes permanente do período 2024-2027.

3. A solicitação de inscrição deverá ser feita pelo/a Docente Permanente do PPGED, mediante apresentação de PLANO DE TRABALHO, em formulário próprio (on-line) publicado conjuntamente com esta Chamada.

4. O Comitê de Acompanhamento e Avaliação Docente (CAAD) do PPGED (Portaria n. 0004/2025-PROPESPG/UNIFAP) irá coordenar a presente Chamada de Recredenciamento Docente.

5. O CAAD encaminhará o relatório desta Chamada para a Coordenação PPGED, que submeterá ao Colegiado.

6. Compete ao Colegiado do PPGED a homologação dos pedidos de Recredenciamento de Docentes Permanentes.

Macapá, 09 de abril de 2025.

Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães
Coordenador do PPGED
Portaria nº. 2078/2023-UNIFAP